

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação da 6ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador datado de 12 de novembro de 2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	13 de novembro de 2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	5.855.748 cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.000.000 (um milhão) de Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondente a 10.000 (dez mil) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,170772376133672
Preço de emissão por cota	R\$ 100,00

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	21 de novembro de 2019
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	04 de dezembro de 2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante a Oferta, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Sobras e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.